



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.957/2.023

- DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023 -

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Inúbia Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Maria Bernadete dos Santos Torres – RG 28.008.297-6

Suplente: Esmeralda Hissami Sato – RG 8.594.354-X

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Silvana Valesi de Araújo Lima – RG 21.509.722

Suplente: Fernanda Rossi Gabriel – RG 42.111.079-X

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Weliton Umbelino Batista – RG 34.176.956-3

Suplente: Valdecir Alves Moreira – RG 28.772.444

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.437/2019 de 04 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Outubro de 2.023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria